

# **Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES**

## **Doutorado em Ciência Política e em Sociologia**

### **Edital IESP-Uerj**

A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES), no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei no 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto no 11.238, de 18 de outubro de 2022, neste ato representada por sua Presidente, no uso de suas atribuições, tornou público o Edital de seleção do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE). Segundo esse edital o número total de bolsas será calculado considerando uma bolsa por programa de pós-graduação com nível de doutorado com nota igual ou superior a 4 (quatro) na última Avaliação Quadrienal da Capes.

A seleção dos/as candidatos/as dos PPG de Sociologia e de Ciência Política do IESP-UERJ que concorrerão a esta bolsa compete ao este programa, e a homologação desta seleção competirá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente da Instituição de Ensino Superior de vínculo do bolsista.

#### **Requisitos do candidato**

1. Apresentar candidatura individual ao programa;
2. Estar regularmente matriculado em curso de doutorado habilitado a participar;
3. Não ter usufruído anteriormente, no curso de doutorado, de outra bolsa da CAPES de estágio de doutorando ou doutorado pleno no exterior;
4. Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
5. Ter completado um número de créditos referentes ao programa de doutorado que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
6. Ter obtido aprovação no exame de qualificação.

*Os interessados deverão cumprir rigorosamente as exigências da CAPES.*

#### **Documentos a serem entregues na Secretaria de Pós-Graduação (SPG)**

- Formulário de inscrição (anexo 1)
- Plano de pesquisa no exterior, aprovado pelo orientador brasileiro e coorientador no exterior, constando cronograma das atividades
- Currículo Lattes atualizado

- Carta do orientador brasileiro justificando a necessidade do estágio, demonstrando interação técnico científica com coorientador ou tema no exterior e declarando que o aluno possui a proficiência necessária na língua estrangeira (ver anexo);
- carta do coorientador no exterior aprovando o plano de pesquisa, informando o período do estágio e declarando que o aluno possui a proficiência necessária na língua estrangeira (ver anexo).
- Currículo resumido do coorientador estrangeiro
- Declaração de defesa da qualificação do PPG

### Calendário

- A banca se dará em duas etapas:  
 Etapa 1 – com fins ao recebimento e à análise das inscrições e eventual recurso;  
 Etapa 2 – para seleção das indicações à CAPES (constituída sem a presença de docentes que tenham orientandos na concorrência)

<b>Etapa 1</b>	<b>Data / horário</b>
Entrega dos documentos de inscrição a SPG (formulário + documentos – modelos anexos)	Até 18/4 às 12h
Resultado parcial de discentes inscritos (análise de aceitação da documentação)	18/4 às 18h
Interposição de recurso da análise de aceitação da documentação	19/4 até às 12h
Resultado da apreciação dos recursos interpostos à aceitação da documentação	19/4 às 17h
<b>Etapa 2</b>	<b>Data / horário</b>
Redesignação e publicação da banca avaliadora (com base nas inscrições aceitas)	19/4 às 18hr
Resultado das inscrições indicadas à CAPES	24/4 às 12h
Interposição de recurso da análise de inscrições indicadas à CAPES	Até 25/4 às 12h
Resultado da apreciação dos recursos interpostos à indicação à CAPES	25/4 às 18h
Resultado final de inscrições indicadas à CAPES	26/4 às 12h
Resultado final CAPES	A partir de 19 de julho
Início das atividades	Setembro a novembro

### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS

- Adequação da documentação apresentada pelo/a candidato/a às exigências do Edital nº 06/2024 CAPES;
- Plena qualificação do/a candidato/a com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas
- Caso haja dois projetos selecionados pelo mesmo Programa (cada projeto para 3

meses de bolsa), haverá aplicação de critério de cotas para pretos e pardos com vistas ao preenchimento de uma das duas bolsas.

**Mais informações no site:**

[https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024\\_Edital\\_2344636\\_SEI\\_2343579\\_Edital\\_6\\_2024.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2344636_SEI_2343579_Edital_6_2024.pdf)

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**(Anexo 1) BOLSA SANDUÍCHE**  
**CAPES/PDSE – 2024**

<b>Nome da/do discente:</b>
<b>Curso (Ciência Política ou Sociologia):</b>
<b>Ano de ingresso no DOUTORADO:</b>
<b>Nome do orientador brasileiro:</b>
<b>Instituição que realizará o estágio no exterior:</b>
<b>País:</b>
<b>Nome do orientador estrangeiro:</b>
<b>Quando pretende iniciar as atividades no exterior (mês/ano)?</b> <b>[O/A discente deve considerar que o limite de início deve ser entre 1º de setembro e 1º de novembro de 2024]</b>

## Anexo II

**(TIMBRE DA INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA)**

### **MODELO DA CARTA DO COORIENTADOR NO EXTERIOR**

#### **DECLARAÇÃO**

<b>I. Dados obrigatórios</b>
Programa: DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE
Nome completo do estudante:
Título do projeto:
Instituição de realização do estágio no exterior:
Departamento/ Instituto de realização do estágio no exterior:
Descrição resumida das atividades que serão desenvolvidas no exterior:
Período no exterior. Início (Mês/Ano): _____ / _____ Fim (Mês/Ano): _____ / _____

Declaro para os devidos fins que receberemos o estudante acima identificado para realização de estágio de doutorado.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)  
Nome/Cargo

#### Observações:

1. Este é um modelo de orientação para elaboração da declaração do coorientador no exterior, sendo flexível e não restrito a um modelo fixo.
2. Esta declaração deverá ser traduzida em sua íntegra para os idiomas inglês, francês ou espanhol, conforme instituição de destino.
3. É imprescindível que o período esteja no formato mês/ano (sem necessidade de especificar o dia), pois o sistema da Capes aceita somente esse formato para inserção dos dados.
4. O documento deverá estar devidamente datado e assinado pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição. Caso o documento seja assinado digitalmente, deverá constar o link para verificação da autenticidade do emissor, assim como código verificador.

*TIMBRE DA IES*

**Declaração de Reconhecimento da Fluência**  
**Linguística Instituição Brasileira**

Declaro, \_\_\_\_\_ como orientador do estudante \_\_\_\_\_, em comum acordo com o coorientador no exterior, que o mesmo possui as competências linguísticas necessárias no idioma \_\_\_\_\_ (língua estrangeira), como evidenciado ao longo de nossos contatos até o momento. A habilidade comunicativa do orientando, em situações tanto informais como acadêmicas, são suficientes para o desenvolvimento das atividades que ele irá exercer no exterior.

É importante ressaltar que a instituição de Ensino Superior que irá receber o orientando no exterior, em geral, não exige a apresentação de um comprovante de proficiência emitido por uma certificadora para essa modalidade de estágio. Caso o exija, o aluno deve providenciá-lo.

\_\_\_\_\_  
Nome IES

Brasileira

*(A declaração deverá ser emitida em papel timbrado e assinado pelo orientador da IES brasileira)*

*TIMBRE DA IES*

**Declaração de Reconhecimento da Fluência**  
**Linguística Instituição no Exterior**

Declaro, \_\_\_\_\_ como \_\_\_\_\_ coorientador \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ estudante \_\_\_\_\_, em comum acordo com o orientador brasileiro, que o mesmo possui as competências linguísticas necessárias no idioma \_\_\_\_\_ (língua estrangeira), como evidenciado ao longo de nossos contatos até o momento. A habilidade comunicativa do coorientando, em situações tanto informais como acadêmicas, são suficientes para o desenvolvimento das atividades nessa instituição.

Declaro que houve as seguintes interações prévias com o orientando:

- Reuniões de trabalho referente à pesquisa
- Entrevistas
- Outros contatos anteriores

Descreva \_\_\_\_\_

Nesse contexto, suas habilidades linguísticas ficaram evidentes na clareza de suas expressões, na fluidez das conversas e na capacidade de compreensão.

É importante ressaltar que esta instituição de Ensino Superior não exige a apresentação de um comprovante de proficiência emitido por uma certificadora para essa modalidade de estágio.

\_\_\_\_\_  
Nome

IES no Exterior

- 1- Este é um modelo de orientação para elaboração da declaração de reconhecimento de língua estrangeira do coorientador no exterior.
- 2- Esta declaração deverá ser traduzida em sua íntegra para os idiomas inglês, francês e espanhol conforme instituição de destino.
- 3- O documento deverá estar devidamente datado e assinado pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição. Caso o documento seja assinado digitalmente, deverá constar o link para verificação da autenticidade do emissor, assim como código verificador.